

REQUERIMENTO Nº 056/2017

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem requerer ***do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne a dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.457/2014, que institui o Programa Educação no Trânsito na forma de Tema Transversal nas escolas da rede pública de ensino municipal e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora elaboramos tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que dê cumprimento à Lei Municipal nº 2.457/2014, que institui o Programa Educação no Trânsito na forma de Tema Transversal nas escolas da rede pública de ensino municipal e dá outras providências.

É sabido que o referido diploma legal entrou em vigor em outubro de 2014, tempo que entendemos mais do que necessário para se concretizar à implantação das medidas previstas nessa lei.

A execução da presente lei tem o intuito de formar melhores condutores de veículos nas vias terrestres, com objetivo de trazer um sistema de trânsito melhor para todos, começando a conscientizar os futuros condutores desde a fase infantil.

Sendo assim, contamos com o apoio de todos os colegas parlamentares e com o pronto atendimento do Prefeito no que ora se pleiteia.

Carmo do Cajuru/MG, 21 de novembro de 2017.

Rodrigo Eustáquio Sales

Vereador